

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 152/2026

Sumário: Revendo aposentação de Maria Manuela Mendes de Oliveira, ex-Assistente Administrativo I, Nível III, Ref^a. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Maria Manuela Mendes de Oliveira, ex-Assistente Administrativo I, Nível III, Ref^a. C do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 619 560,00 (seiscientos e dezanove mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 3074/2017 de 13 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 65 de 08 de dezembro de 2017

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.